

PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE CONDUTAS ATÍPICAS NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA

DR. JULIO ENRIQUE APARICIO

Professor de Criminologia do Curso Superior da Escuela Superior de Gendarmeria Nacional,
Argentina

Tradução: Oscar Vieira da Silva
Professor da APM

Resumo: Depois de conceituar prevenção, enfocando os vários aspectos que envolve, analisa as diversas políticas geralmente adotadas no âmbito social, notadamente as que envolvem a família, a educação, o trabalho e a saúde, sugerindo as ações a serem desenvolvidas em cada caso. Enfatiza a educação como fator prioritário numa comunidade organizada e o vínculo afetivo que considera necessário à prevenção do crime e de condutas atípicas entre crianças e adolescentes.

O tema que se pretende estudar, prevenção e tratamento de condutas atípicas na infância e na adolescência, apresenta-se-nos, por um lado, contraditório desde o início. Por outro lado, pode converter-se num repertório de lugares comuns enunciados com a tranqüilidade que dá a proposta de medidas que dificilmente serão implementadas.

Que é prevenção? Qualquer dicionário dirá que se trata de ação ou efeito de prevenir. Prevenir é preparar e dispor antecipadamente com uma finalidade. Conhecer de antemão um dano ou prejuízo. Dispor de maneira a evitar um dano ou um mal. Assim, "prevenção é a disposição ou preparo antecipado e preventivo" ou, por outras palavras, "preparação e disposição que se faz antecipadamente para evitar um risco."

* Publicado na "Revista de la Escuela Superior de Gendarmeria "GRL BR D Manuel M. Calderón", julho-dezembro de 1991. Buenos Aires, Argentina.

Se, regra geral, prevenção é a ação de antecipar-se a alguma coisa negativa, existem diversos tipos de prevenção, cujo denominador comum serão as ações concretas que se antecipam a alguma coisa negativa, a fim de que seus efeitos sejam evitados ou atenuados.

Dizíamos que existem diferentes tipos de prevenção, de acordo com sua finalidade: há uma prevenção em saúde pública que procura evitar a doença ou diminuir seus efeitos; existe também prevenção no planejamento urbano, quando se trata de limitar ou neutralizar as conseqüências decorrentes do crescimento desordenado das cidades. Pode-se, ainda, prevenir uma crise econômica, uma alteração do meio ambiente, e evasão escolar ou a hipertensão arterial.

Quase poderíamos dizer que existem tantas medidas preventivas quantas são as contingências negativas que podem afetar direta ou indiretamente o ser humano.

Ocupamo-nos, aqui, apenas de uma dessas formas de prevenção: a relacionada com crianças, adolescentes e jovens, ou seja, a prevenção na infância, na adolescência e na juventude.

Prevenir é atuar antecipando-se a alguma coisa negativa, a fim de evitar que ocorra ou para atenuar suas conseqüências. A primeira pergunta que ocorre é: o que deve ser prevenido, quanto à infância e à adolescência? A resposta seria: tudo aquilo que seja ruim para a criança ou para o adolescente; a resposta, no entanto, apesar de óbvia, nada esclarece.

Mas se a finalidade do homem na terra é seu próprio aprimoramento e sua própria felicidade, tudo aquilo que pode afetar essa finalidade deveria ser prevenido. Apesar disso, quantas coisas afetam as possibilidades de aperfeiçoamento e de felicidade do ser humano!

Como é necessário que enfoquemos um campo mais limitado, deveríamos cogitar sobre o que desejamos para nossas crianças e nossos adolescentes. Não há dúvida de que gostaríamos de afastá-los da possibilidade de desvios de conduta ou ainda de evitar que chegassem ao crime.

Por estarem próximas disso, também deveriam ser prevenidas certas condutas patológicas e dificuldades de adaptação.

A análise das condutas que deveríamos prevenir (criminosas, desviadas, inadaptadas ou patológicas) demonstra que, além de terem origem comum ou semelhante, produzem resultados muito parecidos.

Seria oportuno estabelecer a relação entre essas quatro condutas apenas para esta análise, sem desconhecer as polêmicas provocadas pelo conceito de cada uma delas.

Conduta criminosa é aquela que infringe a lei penal. Tem como componentes a aprendizagem do crime, as subculturas, a inversão de valores, a aceitação de valores negativos e a filiação a grupos nos quais são comuns, o "machismo", a frustração, a falta de oportunidades e vários outros, de origem

social, individual ou psicossocial, aos quais se refere com clareza o Prof. Irurzun.¹

O desvio de conduta tem característica conflitante. Sua marca é a violência. Em essência, é a mesma que a da conduta criminosa. A diferença está em que, neste último caso, já ocorreu a violação da lei, e no primeiro, ainda não.

Assim, o desvio de conduta é uma espécie de aprendizagem, um primeiro passo para a conduta criminosa. O indivíduo integra-se no grupo, na turma, na patota, na gangue; assume seu papel, aceita suas regras, reconhece os líderes e, conseqüentemente, participa de seu destino.

A inadaptação traduz-se por um comportamento que não visa a um fim. Os membros do grupo unem-se mais em função daquilo que não aceitam do que em função daquilo que procuram. Não participam da sociedade como um todo nem se integram. Suas características são a da fuga. Aderem a subculturas ou a contraculturas. Não alcançam os objetivos sociais que almejam e repelem a sociedade, pois aquilo que os satisfaz implica seu alheamento ao mundo, como no caso do consumo de drogas.

A conduta patológica é aquela que reflete graves perturbações da personalidade. Os doentes mentais, os homossexuais e todos aqueles que apresentam anomalias graves estão englobados nesse grupo.

Reiteramos que este trabalho tem por finalidade apenas situar-nos em nosso campo de estudo e, principalmente, colocar-nos, diante dos problemas e situações que devemos encarar.

Um ponto que acreditamos não escapar a ninguém é que as quatro categorias a que nos referimos encontram-se em equilíbrio precário. É muito fácil, e a experiência indica isso, passar-se de um grupo para outro ou que alguém possa participar, ao mesmo tempo, de dois ou três deles. Havendo semelhança nos problemas básicos, os resultados serão diferentes apenas na forma, mas muito parecidos na essência.

Resumindo, sabemos o que **devemos prevenir**, isto é, evitar, limitar, diminuir, atenuar: as condutas criminosas, desviadas, inadaptadas e patológicas, suas variantes e combinações.

A questão seguinte é verificar como se faz a prevenção. Em matéria criminal e penal, tradicionalmente fala-se de uma prevenção geral, dirigida a toda a sociedade, e de uma prevenção especial, dirigida a uma pessoa em particular. O exemplo clássico é o da lei penal que, com sua presença e seu efeito intimidatório, diz-se que previne o crime. A população, em decorrência da ameaça das sanções da lei, exime-se das condutas criminosas que ela define. Essa seria a prevenção geral, muito discutida em nossos dias, em vista de seus resultados duvidosos.

A prevenção especial é a que se faz em relação ao infrator da lei penal e se orienta não no sentido de evitar seus atos, que já aconteceram, mas de evitar que se repitam, seja pela reeducação do condenado, seja por

sua segregação em relação ao meio que deu causa a sua detenção.

Costuma-se lembrar também outra classificação da prevenção: aquela que a divide em primária, secundária e terciária.

Essa classificação tem suas raízes nas Ciências Naturais, especialmente na Medicina. Origina-se, segundo López Rey, da sobrevivência de expressões "positivóides" do tipo "profilaxia do crime", na crença de que a Criminologia era uma disciplina que curava.² Em Medicina, a prevenção primária é aquela que visa a evitar que a população corra riscos, com toda a amplitude que implica. A prevenção secundária concretiza-se através do tratamento da doença, especialmente a partir de seu diagnóstico precoce. A terciária é a que se faz depois da doença; busca a reabilitação e a recuperação do paciente.

É evidente a analogia com a Criminologia. Segundo Gómez Grilli, em seu relato no Congresso Panamericano de Criminologia de 1979, os planos preventivos para adolescentes são suscetíveis de considerável variação, de acordo com seu nível, tendo em vista se se trata de prevenção primária, secundária ou terciária. Continua o conhecido estudioso venezuelano:

*"No caso de prevenção primária, dirigida à população jovem em geral, deve haver uma programação que suponha virtualmente uma verdadeira política de governo. A prevenção secundária, por sua vez, projetada para situações específicas que antecedem o crime, engloba um universo mais limitado, o que ocorre também com a prevenção terciária que se refere ao tratamento de jovens que já se tornaram delinquentes."*³

Outro enfoque da prevenção é aquele a que se chamou prevenção "causalista" e consiste em estabelecer, primeiramente, as teorias do delito. A partir da teoria estabelecida (por exemplo, a "Associação Diferencial de Sutherland", ou a do "Conflito Cultural de Sellin", ou a da "Subcultura da Violência de Wolfgang e Ferracuti", ou da "Troca Social de Taft", ou "as psicanalíticas de Alexander Staub", ou as psicológicas, ou as biológicas, ou as neobiológicas, as correntes críticas, ou qualquer outra), poder-se-ia identificar a causa do delito. Conhecendo exatamente o porquê e o para que do delito e havendo destrinchado essa máquina complexa que é o cérebro humano, é de se supor que seria fácil prever novo delito.

A analogia com as Ciências Naturais continua: primeiro identificamos nos sinais e sintomas um mal que podemos caracterizar: é uma doença com nome e sobrenome. Logo procuramos as causas até as encontrarmos: um bacilo, por exemplo. Quando sabemos como age, podemos combatê-lo e curar o enfermo. Imediatamente produzimos uma vacina e evitamos novos doentes ou a repetição do quadro.

A dificuldade, em matéria criminal, reside precisamente nos dois fatores já indicados: primeiro, ainda não existe nenhuma teoria que explique

totalmente o delito; segundo, a psiquê continua, em boa parte, um mistério para quem pretenda explicar o porquê de certos comportamentos, e principalmente para se fazer prognósticos.

A concepção causalista da prevenção foi encarada ironicamente por López Rey, ao dizer que os mesmos autores das teorias que a explicam, dedicando-lhe 500, 600 ou até 700 páginas de suas obras, usam 15 ou 20 para explicar quais seriam seus mecanismos neutralizadores ou preventivos. Parece que na hora do tratamento não se está muito certo do diagnóstico.

A própria concepção causalista provoca certa alteração na idéia de prevenção: pode-se prevenir pelo conhecimento das causas ou pela visualização de seus efeitos. As causas, pelo visto, não se englobam em teorias exclusivas. As condutas criminosas, desviadas, inadaptadas e patológicas devem ser consideradas dentro de uma concepção pluricausal, na qual intervêm fatores diversos sobre um sujeito mutável, em determinado momento, de acordo com certas circunstâncias e num contexto social e cultural próprios.

Uma última classificação é a que parte de uma divisão da prevenção em áreas, de acordo com os conflitos, problemas, carências ou patologias. Essa classificação continua causalista, mas em lugar de seguir uma única teoria considerada como causa da conduta em estudo, toma um ou vários elementos que a acompanham: dificuldades familiares, abandono pelo pai ou mãe, socialização parcial ou deficiente, abandono da escola, más companhias, migrações, marginalidade, alcoolismo, dependência de drogas, desemprego, dificuldades financeiras, etc.

Tal classificação é contestável, uma vez que a monocausalidade é uma concepção limitada e também devido ao fato de que as causas externas não explicam a conduta estudada, como bem o demonstra o comportamento diferenciado de pessoas sujeitas às mesmas situações, como é o caso de irmãos, sendo um deles delinqüente, e o outro, não.

Voltando ao início deste trabalho, tínhamos uma idéia clara do que era prevenir e daquilo que queríamos prevenir.

Não estamos tão seguros de como prevenir, porque nossos conhecimentos da maneira pela qual ocorre o que queremos prevenir é apenas aproximado, o que nos impede de usar leis gerais.

Poderíamos pensar que esta análise nos levou a um beco sem saída. Conhecemos o quê, o porquê e para que prevenir. Mas não sabemos como prevenir. Por isso, estudaremos a necessidade de ações preventivas em dois níveis: num nível mais amplo, relacionado diretamente com as políticas sociais, e num nível mais restrito, vinculado a atividades concretas num plano individual, grupal, comunitário e institucional.

O enfoque das medidas a serem tomadas deverá enfrentar a crítica que foi feita sobre a prevenção por áreas ou problemas. Nosso critério parte de uma análise inversa em relação à dos opositores dessa corrente. Foi dito,

por exemplo, que se responsabilizou o alcoolismo pelo desenvolvimento da conduta criminosa, sem evidências científicas de que isso realmente ocorra.

Apesar de duvidoso, não discutiremos o assunto, mas proporemos uma questão inversa: alguém conhece algum delito decorrente do fato de seu autor ser abstinente? Por outras palavras: no enfoque das medidas propostas incluiremos aquelas que tenham resultados benéficos comprovados, tanto no campo criminal como no campo mais amplo - por isso menos específico - da ação social. Quando existirem dúvidas - ou supostas dúvidas - sobre sua eficiência no campo criminal, nos asseguraremos de que pelo menos sejam inócuas nessa área, ainda que positivas para a melhoria da qualidade de vida da população.

A PREVENÇÃO NA POLÍTICA SOCIAL

Os Estados modernos costumam implementar três políticas básicas: a social, a econômica e a de segurança.

Para compreender integralmente o sentido de política social, devemos, primeiramente, analisar o conceito de problema social. Problema social é uma discrepância significativa entre uma realidade e um modelo desejável, segundo a definição de Pantano e Amadasi.⁴ *"Assim, em um país, quanto maior a distância entre aquilo que se tem e aquilo que se deseja, maior número de problemas sociais surgirá."* Horton e Leslie ampliam o conceito, dizendo que *"é uma situação que afeta, de forma indesejável, um número significativo de pessoas e que, segundo se acredita, pode ser solucionada mediante ação social coletiva."*

Por outras palavras, para que um fator da realidade social possa ser enquadrado como problema social deve afetar muitas pessoas, ser negativo e suscetível de ser resolvido mediante ações humanas.

Partindo de um conceito claro de problema social, podemos afirmar, com os autores citados, que integram o campo das políticas sociais todas aquelas respostas que a sociedade dá aos problemas sociais. Assim, as políticas sociais partem da sociedade e não necessária e exclusivamente do Estado. São ou deveriam ser respostas de toda a comunidade que enfrenta dificuldades.

Existe, em nosso país, necessidade de respostas a fatores negativos vinculados às condutas criminosas, desviadas, desajustadas ou patológicas, através de ações que evitem seu aparecimento ou desenvolvimento? Se a resposta é afirmativa, conclui-se que é necessário implementar políticas sociais que visem à prevenção do crime e de condutas desviadas.

Como já dissemos anteriormente, as ações, em política social, constituem o nível mais abrangente da prevenção.

Vale repetir, como axioma, uma definição das Nações Unidas condensando uma verdade que, apesar de conhecida, merece ser lembrada:

"A Justiça Social é o melhor meio de prevenção da criminalidade. É necessário que se embase antes no social do que no penal."

Quais são as políticas sociais que nos interessam, especialmente no que diz respeito à chamada delinquência juvenil e equivalente?

a) Política de assistência, proteção e promoção familiares

Ninguém pode afirmar que a falta da família, a ausência desse núcleo modelador, a falta de harmonia familiar, o não cumprimento do papel dos pais, a falta de afeto, de exemplo, de estímulo, de orientação, de correção, etc. levem inevitavelmente ao crime. O que se pode demonstrar é que essas e outras situações semelhantes afetam gravemente a criança e o adolescente, interferem no desenvolvimento harmônico de sua personalidade, dificultam sua integração na sociedade e costumam ser obstáculos para sua vida familiar futura. Também é possível demonstrar que delinquentes adultos e adolescentes, em sua maioria, enfrentam esses problemas em sua vida familiar. Assim, parece que as deficiências familiares graves incidem negativamente, entre outras áreas, na do delito e das condutas desviadas.

Glueck fez em Boston, EUA, durante dez anos, uma exaustiva pesquisa comparativa entre quinhentos jovens delinquentes e outros tantos não delinquentes, a partir de pares coincidentes em idade, inteligência, grupo étnico e social, etc. Foram pesquisados cento e quarenta e nove fatores ou variáveis socioculturais e selecionados os resultados até chegar a uma síntese da qual extraímos quatro variáveis significativas.

Enquanto 83,2% do grupo delinvente haviam tido insuficientes cuidados maternos, em 90,1% do grupo de não delinquentes esses cuidados estavam presentes. Enquanto 75,9% do grupo delinvente tinham pais indiferentes e hostis, 66,2% do grupo de não delinquentes tinham pais carinhosos e cuidadosos. Enquanto em 96,9% do grupo delinvente a harmonia familiar não existia, em 79,4% do grupo de não delinquentes esta harmonia estava presente. Nós mesmos, em Buenos Aires, no estudo de cem adultos jovens processados no período de 1980-1983, verificamos que apenas 32% haviam tido uma família estável e harmoniosa. Os 68% restantes haviam vivido em núcleos instáveis e sem harmonia.⁵

Em que consistem, concretamente, essas políticas de assistência, proteção e promoção familiar? Relacionaremos entre outras:

- Assistência econômica concreta à família (salário-família, ajuda para matrimônio, nascimento, adoção, educação, para famílias numerosas, etc.)

- Sistema de apoio para aquisição de casa própria (cooperativas, construção própria, erradicação de casas precárias, barracos e favelas, etc.)

- Ajuda econômica para evitar separação de filhos em decorrência

de dificuldades materiais

- Criação de serviços assistenciais preventivos com o fim de evitar a dissolução da família
- Criação de serviços de apoio (creches, jardins de infância, refeitórios escolares, etc.)
- Centros de lazer
- Integração e permanência dos idosos na família
- Programas de lazer
- Criação de Juizados de Família, com finalidades preventivas e orientadoras, constituídas de equipes interdisciplinares
- Fixação das famílias na região de origem, evitando-se as migrações. Apoio global à família no campo.

b) Política educacional

Não está provado que exista, necessariamente, relação entre os baixos níveis de educação e instrução e as condutas criminosas ou desviadas.

Se está demonstrado que os baixos níveis de educação ocasionam marginalização social, poucas oportunidades de ascensão social, empregos não especializados ou eventuais, baixos salários, etc., também está demonstrado que a população carcerária caracteriza-se por ter baixos níveis de educação e instrução.

Assim, existe relação direta entre educação e qualidade de vida e entre educação e oportunidades pessoais.

Em nosso estudo já citado, na presente década, em Buenos Aires, entre jovens na faixa etária média de 17 anos e 7 meses, 35% dos pesquisados tinham 1.º grau incompleto, 6% eram analfabetos ou semianalfabetos e nenhum deles tinha nível superior, completo ou não.

Algumas medidas concretas dessa política poderiam ser:

- Reestruturação de todo o sistema educacional para adequá-lo às necessidades do país e às oportunidades que oferecerá no futuro
- Dar a todos oportunidade de se educarem
- Dar caráter profissionalizante ao ensino
- Promover a consolidação de culturas locais
- Fomentar a formação rural específica
- Desenvolver a capacitação para o trabalho - especializações
- Implementar programas de caráter sócio-cultural
- Combater a evasão escolar e o analfabetismo

c) Política de trabalho

Não está provado que a falta do hábito de trabalhar, a baixa

qualificação profissional, o trabalho instável e mal remunerado, o subemprego e o desemprego sejam motivos que levem, inevitavelmente, ao delito.

Se está demonstrado que essas circunstâncias afetam a pessoa e sua família, no presente e no futuro, se é certo que deterioram a qualidade de vida, é também muito provável que colaborem para o aparecimento de desajustados individuais ou de grupos, de problemas físicos, psíquicos e outros.

Também está demonstrado que a maioria dos condenados carece de qualificação profissional média ou superior, de emprego estável, de um projeto de vida, etc.

Em nosso estudo, evidencia-se que a maior parte dos pais dos jovens detentos exercia atividades de biscateiro, enquanto as mães eram empregadas domésticas. Os jovens que haviam trabalhado também tinham feito biscates ou tinham sido vendedores ambulantes.

Algumas propostas para a política de trabalho:

- Criar mercado de trabalho que absorva a juventude
- Implementar sistemas de capacitação de acordo com a tecnologia atual e para o exercício de atividades rentáveis
- Reestruturar os sistemas de prevenção, bem como a seguridade social
- Fixar o homem do campo em seu meio, através de reestruturação da política econômica
- Criar pólos de desenvolvimento.

d) Meios de comunicação social

Não está provada a relação direta entre um programa de televisão isolado, a leitura de um jornal ou de uma revista e uma ação criminosa. Sabe-se da importância dos meios de comunicação social na formação das pessoas, sua influência nos processos de socialização e nos fenômenos de imitação e identificação, além de se discutir insistentemente o papel da televisão na formação da criança. Nesse sentido, é interessante comentar rapidamente o estudo realizado pela Universidade de Stanford, EUA, com que nos brinda o Professor De Benedetti⁹. Uma pesquisa realizada com 6000 crianças, 2000 pais e 200 professores mostrou que crianças entre 5 e 16 anos de idade dedicavam diariamente, em média, a quinta parte de suas horas de vigília a assistir à televisão (mais de 50% assistiam a programas de adultos: histórias sobre crimes, sobre problemas emocionais, faroestes, etc). Os pesquisadores analisaram, então, 100 horas de programas ditos "para crianças". Nessas 100 horas foram registrados: 12 assassinatos; 16 lutas com arma de fogo; 21 pessoas feridas; 21 agressões violentas; 2 estrangulamentos; 1 tentativa de homicídio; 1 tentativa de suicídio; 4 pessoas colocadas em risco de vida; 2 tentativas de atropelamento; 1 pessoa morta a coices; 2 assaltos; 1 mulher morta ao ser atirada de um trem; 2 maremotos;

2 terremotos; 1 guilhotinamento.

Se são significativos esses dados, não é menos importante a atenção que se deve dar aos programas claramente infantis, como os desenhos animados.

Enquanto nos filmes comuns ou nos seriados de televisão a criança tem certa consciência de que aquilo a que está assistindo é ficção (embora ficção violenta), ou seja, que os personagens são atores e que a ação obedece a um roteiro, nos desenhos animados interpretados por simpáticos bichinhos ocorre uma relação afetiva que retira a situação desse contexto: parece normal que um gato fale, que um rato voe ou que alguém caia do alto de uma montanha sem nem mesmo ferir-se. Nesse contexto mágico, os protagonistas transmitem sua mensagem típica: o embuste, o engano, a astúcia. O doce passarinho conseguirá fazer com que o gato seja castigado por alguma coisa que não fez. O rato atormentará o gato até provocar sua reação. Quando ela ocorre, pedirá socorro ao cão, que agredirá violentamente o gato. Popeye e Brutus lutarão por Olívia, mas esta não tem liberdade de escolha: será arrastada pelo vencedor. O bom Popeye, quando está quase derrotado, tira do bolso um produto mágico que lhe dará forças e o fará recuperar-se. Qualquer semelhança com o gesto de um viciado em drogas **não é mera coincidência**. Por outro lado, a mensagem habitual dos meios de comunicação costuma valorizar a riqueza, o luxo, o sexo, o ócio, sem esquecer as referências habituais ao álcool, ao fumo e mesmo às drogas. É preciso lembrar a necessidade de urgentes providências?

e) Políticas de saúde

Podemos dizer também que não existe comprovação científica da influência de enfermidade nem de doença mental sobre o ato criminoso, ainda que isso seja de difícil aceitação. Mais difícil ainda é considerar que as toxicomanias, as drogas e o álcool não interferem no estudo da conduta criminosa, desviada, inadaptada ou patológica.

O que ninguém coloca em dúvida é a interferência de patologias físicas, psicossomáticas, psicológicas e psiquiátricas na deterioração do bem estar individual, familiar e social, tanto quanto o consumo de drogas.

As políticas nessa área podem orientar-se para:

Reestruturar todo o sistema de cuidados em relação à saúde mental, ao alcoolismo e ao uso de drogas

- Criar centros preventivos, clínicas de comportamento, de tratamento, de orientação familiar, coordenação escolar e sanitária
- Programar a assistência integral materno-infantil
- Elaborar programas de saúde e saneamento rural
- Promover mudanças no sentido de dar ênfase ao preventivo e ao promocional e não ao assistencial.

f) Políticas sobre violência

Sobre esta questão, urge coordenar esforços dos mais diversos setores para reduzir a escalada da violência que interfere na vida de todos.

Para isso, seria necessário:

- Elaborar uma pedagogia para a não violência, para a concórdia, para a cooperação e para a solidariedade, considerando que ou todos acabam com a violência ou ela acaba com todos.

g) Políticas para a infância

- Buscar uma ordenação integral do setor
- Desenvolver ações preventivas e promocionais
- Criar uma orientação desinstitucionalizante
- Elaborar programas de apoio à família, à criança e ao adolescente.

Planejar e desenvolver:

- Programas alternativos que evitem a internação
- Programas de integração do menor ao meio
- Programas de assistência a todo menor de alta periculosidade.

h) Políticas comunitárias

- Incentivar as atividades de grupos de jovens
- Instituir programas juvenis de utilização do tempo ocioso
- Criar um corpo juvenil, para ambos os sexos, de serviço obrigatório visando à ação comunitária solidária.

Como vemos, é enorme a atividade a ser desenvolvida e que, se concretizada, repercutiria de maneira positiva na criminalidade. O rol de situações que exigem respostas nos acabrunha. Para que não acreditemos sermos os únicos nessa situação, lembremos as palavras de Thorsten Erikson: *"em prevenção do crime, todos os países somos subdesenvolvidos."* Em última instância, seria necessário um mundo mais justo, uma sociedade menos alienada e menos alienante, uma cultura menos materialista e menos competitiva e que todos voltássemos a nos sentir protegidos pelo afeto e pela solidariedade.

Está claro que mesmo existindo a utopia, como a idealizou Thomas Moore, o crime continuaria também existindo, pois todos sabemos que é um fenômeno social normal. Mudaria apenas a tendência alarmante para seu crescimento. Se fossem implementadas as políticas delineadas, tornar-se-iam realidade as palavras do mestre Alfonso Quiróz Cuarón, segundo as quais

quando aparece a prevenção, a repressão desaparece.⁷

Como epílogo da primeira parte deste trabalho dedicado à prevenção em nível de macrointervenção, reproduzimos uma admirável página de Jorge Amado⁸, com uma descrição amarga que o conhecido romancista brasileiro faz dos menores marginais e marginalizados de sua cidade da Bahia de Todos os Santos, no livro de mesmo nome:

Capitães da Areia

"Os molecotes atrevidos, o olhar vivo, o gesto rápido, a gíria de malandro, os rostos chupados de fome vos pedirão esmola. Praticam também pequenos furtos. Há quarenta anos escrevi um romance sobre eles. Os que conheci naquela época são hoje homens feitos, malandros do cais, com cachaça e violão, operários de fábrica, ladrões fichados na polícia, mas os capitães da areia continuam a existir, enchendo as ruas da cidade, dormindo ao léu. Não são um bando surgido ao acaso, coisa passageira na vida da cidade. É um fenômeno permanente, nascido da fome que se abate sobre as classes pobres. Aumenta diariamente o número de crianças abandonadas. Os jornais noticiam constantes malfeitos desses meninos que têm como único corretivo as surras na polícia, os maus-tratos sucessivos. Parecem pequenos ratos agressivos, sem medo de coisa alguma, de choro fácil e falso, de inteligência ativíssima, soltos de língua, conhecendo todas as misérias do mundo numa época em que as crianças ricas ainda criam cachos e pensam que os filhos vêm de Paris no bico de uma cegonha. Triste espetáculo das ruas da Bahia, os capitães da areia. Nada existe que eu ame com tão profundo amor quanto estes pequenos vagabundos, ladrões de onze anos, assaltantes infantis, que os pais tiveram de abandonar por não ter como alimentá-los. Vivem pelo areal dos cais, por sob as pontes, nas portas dos casarões, pedem esmolas, fazem recados, agora conduzem americanos ao manguê. São vítimas, um problema que a caridade dos bons corações não resolve. Que adiantam os orfanatos para quinze ou vinte? Que adiantam as colônias agrícolas para meia dúzia? Os capitães da areia continuam a existir. Crescem e vão embora mas já muitos outros tomaram os lugares vagos. Só matando a fome dos pais pode-se arrancar à sua desgraçada vida essas crianças sem infância, sem brinquedos, sem carinhos maternos, sem escola, sem lar e sem comida. Os capitães da areia, esfomeados e intrépidos!"

Jorge Amado, *Bahia de Todos os Santos*.

Ao tratarmos da prevenção em nível de microintervenção, ou seja, individual, grupal ou comunitária e institucional, baliza nosso caminho o pensamento do Professor Pedro David, ao sustentar que as sociedades dinâmicas integram o menor. As estáticas criam condições de vida e educação de segregação, com baixos níveis de participação efetiva. Quando isso se agrava, os adolescentes se convertem em grupo potencial de conduta desviada para a delinqüência. Lembramos também o Dr. Jorge Kiss, quando afirma que a adolescência marca o resto da vida.¹⁰

Indubitavelmente, a figura do jovem delinqüente implica a superposição de duas crises: a da adolescência e da conduta desviada. Uma alimenta a outra.

Muitos são os fatores a considerar no nível individual da prevenção, mas centralizaremos em apenas um deles o tratamento do tema: a internalização dos valores e a compreensão das normas vigentes na sociedade.

É cada vez maior o número daqueles que sustentam que os seres humanos não são permeáveis a mudanças forçadas. Morris sintetiza esse pensamento ao referir-se aos sistemas penitenciários e ao já antigo ideal de reforma e reabilitação, dizendo que deve passar-se da cura obrigatória à modificação facilitada. Ninguém muda de comportamento porque é obrigado. Se na prisão um indivíduo evidencia boa conduta, na maioria das vezes é porque isso lhe convém. Velho axioma penitenciário diz que o pior delinqüente é o melhor preso.

Os critérios de prevenção individual e os de tratamento, reunidos em um só, adquirem, a nosso ver, qualidade de pré-requisito, isto é, de pressuposto para toda ação direta com jovens, seja de prevenção, seja de tratamento. Esse pré-requisito é a vontade do jovem, sem a qual só se conseguirão resultados falsos.

De cem jovens delinqüentes cuja situação estudamos no período de 1980-1983, 56% já haviam passado por alguma instituição para menores. Que nos prova esse número, além do retumbante fracasso das supostas políticas do menor? Prova que o jovem se submete a elas porque não lhe resta outro remédio senão tornar-se objeto passivo de um suposto tratamento. Irá à escola, à oficina, responderá às perguntas do psicólogo e do assistente social, ouvirá missa, etc. Porém, apenas seu corpo estará presente. Sua mente continuará reservada a seus próprios pensamentos.

A única possibilidade de mudança está na cooperação de quem quer mudar. Se aceitamos isso, surge imediatamente a seguinte pergunta: Como conseguir essa cooperação? A resposta é uma só: **Mediante uma relação afetiva positiva com a criança ou com o adolescente.**

Somente imitamos o que valorizamos ou desejamos. Somente seguimos o que admiramos. Somente nos sacrificamos por aqueles a quem amamos. É exatamente esse caminho que leva o jovem à turma, ao grupo:

poder amar alguém, sentir-se amado, reconhecido, aceito. Encontrar alguém que mereça seu respeito.

A questão é grave, pois é muito difícil encontrar essa cooperação em um meio que o repele, em uma situação imposta, tanto mais quando o jovem toma consciência de que não existem intenções sérias por parte de quem se encarrega dele. Os jovens costumam ser muito críticos, mas são também perspicazes e descobrem nossa autenticidade com grande precisão.

Ao contrário, isso não acontece nos sistemas de pequenos internatos. Por exemplo, em crianças sem problemas de condutas, nesses sistemas, nos quais existe individualização, personificação, afeto, trato direto e estímulo, a socialização e a internalização de normas ocorrem naturalmente.

Todos conhecemos, também, casos isolados de jovens que, depois de cometerem vários erros, terminaram por encontrar seu caminho a partir da convivência com alguém com quem mantêm boas relações.

Por isso, acreditamos que a se desenvolver um conjunto de modalidades de prevenção e de tratamento, é mais importante que se parta de uma base única: seja qual for o sistema, deve-se buscar uma relação afetiva com o jovem. A partir disso, deverão ser-lhe dadas oportunidades de educação, de trabalho, etc.

Além disso, a não ser nos casos que expressamente o contraindiquem, a tônica deverá ser a participação do jovem em todas as etapas preventivas e terapêuticas, bem como a passagem da segregação para a integração.

Os atuais estabelecimentos para menores dizem querer preparar o jovem para a vida social, mas na realidade dela o segregam. Como diz Hans Mattick, citado por Morris¹¹, referindo-se a esse assunto: "*é difícil treinar um aviador dentro de um submarino. Mais difícil ainda é prognosticar sua capacidade de vôo observando sua conduta no submarino...!*"

Para fechar nosso trabalho, e um pouco com certa intenção de avaliar o que foi dito, passando estas idéias para um exemplo concreto, tomemos do Professor Sérgio García Ramirez sua classificação de delinqüência juvenil. **Segundo o criminalista mexicano, existem quatro formas de delinqüência juvenil:** a tradicional, a anti-social gratuita ou recreativa, a famélica e a evasiva ou curiosa. Se a tradicional dispensa explicação, as três formas restantes merecem um comentário. Para García Ramirez, a delinqüência causada pela anti-socialidade gratuita ou recreativa é a que se observa em delitos cometidos sem razão aparente, sem motivo explícito, mas apenas por si mesmos, ou por distração ou apenas por comprazer-se o delinqüente com o ato criminoso. Jovens entediados chegam a praticar crimes brutais e atos de vandalismo em busca de distração. São os membros de turmas, de bandos, os *Teddy boys*, os violentos da "Laranja Mecânica"¹². No fundo, é absurdo acreditar-se que não acontece o delito. A

psicopatia e a sociopatia estão sempre presentes, de acordo com o autor citado.

A chamada anti-socialidade famélica é aquela que pode ser caracterizada pela fome, não apenas pela fome tomada em sentido estrito, mas por todas as "fomes" criadas pela sociedade, com predomínio do materialismo, da competição e do sexo. O anti-social famélico é aquele que se apropria de tudo aquilo de que necessita, tomando o verbo "necessitar" em seu sentido subjetivo. O objeto de seus delitos podem ser bens materiais, mas também podem ser os estupros, tão em voga. Enquanto nossa cultura continuar criando necessidades artificiais, enquanto a publicidade continuar produzindo mensagens enganosas, esse tipo de crime continuará crescendo. Neste sentido, os criminosos costumam ser, ao mesmo tempo, vítimas. O jovem, principalmente aquele com as carências familiares e sociais a que já nos referimos, que não tem muita clareza quanto a uma hierarquia de valores e pouca força de vontade, cai facilmente nesses delitos. A partir daí, ele será sua própria vítima e da sociedade.

A anti-socialidade curiosa ou evasiva é a daqueles jovens que querem fugir do mundo real para um mundo próprio que acreditam ser melhor. Partindo de críticas racionais às estruturas sociais, à riqueza, às agressões ao meio ambiente, à autoridade constituída, etc., chegam a um repúdio total à sociedade. Foram os *hippies* dos anos 60; os seguidores de algumas religiões orientais, assim como certos grupos denominados humanistas ou pacifistas que, em suas manifestações, costumam usar violência incomum. Existem, ainda, setores da juventude que pregam uma volta ao primitivo, tema explorado pela literatura e pelo cinema. Nesta anti-socialidade curiosa ou evasiva, a droga é seu deus e a promiscuidade sexual seu sacerdote. A partir daí abrem-se caminhos que sabemos onde começam, mas não onde terminam. Lembremos, a propósito, a tristemente célebre Família Mason, como sugere García Ramirez. Acreditamos que essa interessante classificação confirma muito do que dissemos sobre prevenção e tratamento.

"Se fazes projetos para um ano, semeia trigo.

Se fazes projetos para dez anos, planta uma árvore.

Se fazes projetos para cem anos, educa o povo."

Abstract: Prevention and treatment of atypical behavior in childhood and adolescence. After defining prevention, with focus on the many aspects involved, this paper analyzes the various policies commonly adopted in

the social sphere, mainly those involving the family, education, work and health, and suggests actions to be carried out in each case. It gives emphasis to education as a major factor in an organized community, and to family bonds as a means of preventing crime among children and adolescents.

NOTAS

1 IRURZUN, Victor. *Un ensayo sobre la sociología de la conducta desviada*. Editorial Troquel, Buenos Aires, 3ra. edición. 1971.

2 LOPEZ REY Y ARROJO, Manuel. *Criminología*. Tomo I. Ediciones Aguilar. Madrid, 1975.

3 GOMEZ, GRILLO, Elio. *Relato en el Congreso Panamericano de Criminología*. Sociedad Panamericana de Criminología. Buenos Aires, 1979. (Repertorio de trabajos, editado por la Universidad del Salvador).

4 AMADASI, E. y PANTANO, L. *Política social argentina*. Editorial Humanitas. Buenos Aires, 1986.

5 APARICIO - RAMPONI. *Delincuencia juvenil urbana*. Editorial Humanitas. Buenos Aires, 1985.

6 DE BENDETTI, Isidoro. *Tendencias modernas en criminología social*. Conferencia pronunciada en San Salvador de Jujuy. 1985.

7 QUIROZ CUAPON, Alfonso. *Las enseñanzas de la criminología*. Marcos Lerner Editora, Córdoba, Argentina, 1987.

8 APARICIO, MANUSIA y ot. *Pequeños Hogares*. Editorial Humanitas. Buenos Aires, 1986.

9 DAVID, Pedro P. *Relato en el Congreso Panamericano de Criminología*. Buenos Aires, 1979. (Repertorio de trabajos editados por la Universidad del Salvador).

Julio Enrique Aparicio

10 KISS, Jorge. *La Personalidad del drogadicto*. Relato en la Segunda Conferencia Penitenciaria Nacional. Buenos Aires, 1987.

11 MORRIS, Norval. *El futuro de las prisiones*. Siglo XXI Editores, 3ra. Edición. México Df. 1981.

12 GARCÍA RAMÍREZ, Sergio. *Criminología, marginalidad y derecho penal*. Ediciones Depalma. Buenos Aires, 1982.

INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICA

- GOPPPINGER, Hans. *Criminología*. Reus S.A. Madrid, 1975.
- KAISER, Günther. *Criminología*. Editorial Espasa Calpe. Madrid, 1978.
- MIDDENDORFF, Wolf. *Criminología de la juventud*. Ediciones Ariel. Barcelona, 1963.
- PINATEL, Jean. *La sociedad criminógena*. Ediciones Aguilar. Madrid, 1971.
- SANCHEZ GALINDO, Antonio. *El derecho a la readaptación social*. Ediciones Depalma. Buenos Aires, 1983.
- ZIPF, Heinz. *Introducción a la policía criminal*. Editoriales de Derecho Reunidas. Jaen, España, 197